

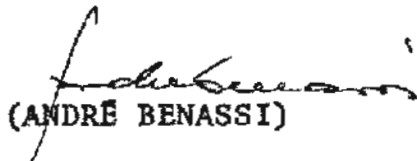


LEI Nº 2627 DE 19 DE ABRIL DE 1983

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 12 de abril de 1983, PROMULGA a seguinte Lei:

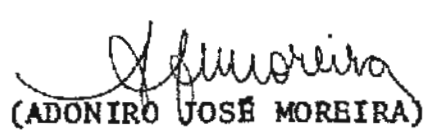
Art. 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO-JUNDIAIENSE DE AEROMODELISMO, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


(ANDRÉ BENASSI)

— Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e -
Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove
dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três.


(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)

Secretário da SNIJ

mhs. -